



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC  
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO  
CREDENCIAMENTO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS Nº 43/2024**

**PROCESSO Nº 64581.002462/2024-36  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2023  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

**1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:**

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo



**2) CREDENCIADO:**

☒ ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

☐ PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **IR DE LIMA**

CNPJ/CPF nº **84.458.421/0001-50**

**3) OBJETO:**

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

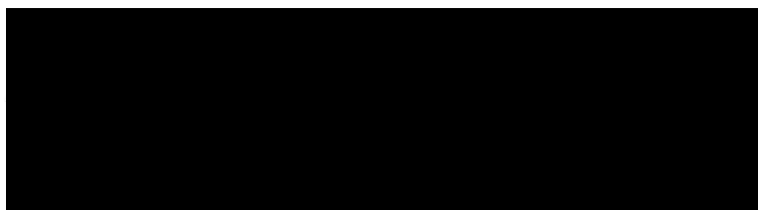
**4) VIGÊNCIA:**

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM,      de      de 2024.



CONTRATADA



Ordenador de Despesas do HMAM



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.458.421/0001-50 DUNS@: 89\*\*\*\*\*29  
Razão Social: I R DE LIMA  
Nome Fantasia: NOSSA CLINICA DE ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA E RPG  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 27/07/2024 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 18/03/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 27/08/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/03/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 03/03/2024 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/02/2024 10:30  
CPF: 240.XXX.XXX-00 Nome: [REDACTED]  
Ass: [REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 84.458.421/0001-50

Razão Social: I R DE LIMA

Atividade Econômica Principal:

8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço:

AVENIDA URUCARA, 825 - TERREO - CACHOEIRINHA - 69.065-180 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/02/2024 10:30

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 79547, de 6 de março de 2024, da(o) FuSEx  
Para o BOLETIM INTERNO

Em \_\_\_\_\_ Publique-se  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

[Redacted Signature]

el

TERMO DE ADESÃO - Assinatura  
TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão 43/2024- I R DE LIMA/ NOSSA CLÍNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.458.421/0001-50

Processo: Processo de Inexigibilidade Nº 48/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.002462/2024-36

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de Adesão.

Valor estimado: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1) os Ch Div Adm, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf R Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 79547, de 06 MAR 24, do FuSEx)

[Redacted Signature]

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: DIEx de 06/03/2024

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2024 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

## EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 43/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002462/2024-36.

Inexigibilidade Nº 48/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 84.458.421/0001-50 - I R DE LIMA/NOSSA CLÍNICA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex. Conforme ratificação do edital de credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

